



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3441, DE 2021

Institui o dia 19 de maio como o Dia Nacional do Físico.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2084581&filename=PL-3441-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2084581&filename=PL-3441-2021)

**DESPACHO:** À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa



Página da matéria



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui o dia 19 de maio como o Dia Nacional do Físico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito de todo o território nacional, o Dia Nacional do Físico, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a integrar o calendário oficial da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 22 de junho de 2022.

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 417/2022/SGM-P

Brasília, 22 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.441, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Institui o dia 19 de maio como o Dia Nacional do Físico”.

Atenciosamente,

  
**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 93118 - 2